



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, constituída através da portaria PRE ADM 008/2025, para ocuparem a função de Membro (GR3), os servidores: Fabiana Montes, matrícula 1734.078/21 e Bruno dos Santos, matrícula 1268.149/13.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Ab